



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2021
CONCORRÊNCIA Nº 01/2021
EDITAL 02**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniu-se no dia 22 de novembro de 2021, às 9 horas, na sala de licitações da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, nº 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. Presente a Assessora Técnica da Câmara, Gabriela da Silva Ferreira. No citado horário, o presidente da Comissão, Evandro Rafael Silva, procedeu ao credenciamento referente ao Processo Licitatório nº 24/2021, Concorrência nº 01/2021 – Edital 02, cujo objeto é a execução de obra civil visando continuação da construção parcial do edifício sede da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificação contida no Anexo I. Foi credenciada: Jaqueline de Moura Araújo, CPF 743317286-68, representando a empresa **Engenharia Araújo Ltda**, inscrita no CNPJ 27.094.331/0001-94. Registra-se que, na verificação do contrato social no site da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Jucemg, foi informado haver (m) outro (s) documento (s) registrado (s) para a empresa após o registro do documento em análise; o presidente da Comissão entrou em contato, por telefone, com a Jucemg, sendo-lhe informado que se trata de um balanço com data de 28/10/2021 e que não houve alteração contratual. Foi feita a consulta do nome da licitante no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional das Empresas Punidas (CNEP) do Portal de Transparência da Controladoria Geral da União (CGU), constatando-se que ela não está incluída em tais cadastros, de modo que pode participar da licitação. O presidente declarou aberta a sessão e procedeu-se ao recebimento dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO, os quais foram rubricados e conferidos. O envelope indicado como contendo os documentos de habilitação foi aberto, os documentos foram rubricados, passando-se, em seguida, para a análise dos documentos. Na análise da documentação, constatou-se: que não foi apresentada prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal (item

4.2.b do edital); que não foi comprovado patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, exigência do item 4.3.3.1. do edital, conforme análise e parecer da Diretoria Contábil, Orçamentária e Financeira da Câmara; quanto às demais documentações, foram apresentadas dentro da regularidade. Não tendo sido cumpridas exigências editalícias, fica a empresa declarada INABILITADA. A representante da empresa manifestou interesse em apresentar recurso. Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, nos termos do edital (item 12.1). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo. Pará de Minas, 22 de novembro de 2021.

Evandro Rafael Silva
Presidente

Caio César Teixeira Araújo Laine
Membro

Carmélia Cândida da Silva Delfino
Membro

Fernanda Teixeira Almeida
Membro

Marcelo Lara dos Santos
Membro

Gabriela da Silva Ferreira
Assessora Técnica da Câmara

Jaqueline de Moura Araújo
Engenharia Araújo Ltda